Portaria n.° 068, de 29 de setembro de 2026.
SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de fevereiro de 2005 e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.

RESOLVE:

Art. 1°- Nos termos dos artigos 89 e 90 da Lei Municipal 2.650/05, artigo 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração e artigo 1º do Decreto 7156/2019, designar os servidores relacionados para integrar o **"COMITÊ DE INVESTIMENTOS"** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, sem prejuízo de suas contribuições normais:

Sirleide da Silva	Presidente	RG 22.892.691-9 SSP/SP
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	RG 25.905.591-8 SSP/SP
Flávio Bellard Gomes	Membro do Conselho de Administração	RG 22.329.422-9 SSP/SP
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	Membro do Conselho de Administração	RG 40.794.381-X SSP/SP
Marcelo da Cruz Lima	Membro do Conselho de Administração	RG 19.990.082-6 SSP/SP

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 29 de setembro de 2026

SIRLEIDE DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba - IPMU

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.